



## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Deliberação n.º 1249/2011

Pela deliberação do Conselho Directivo do IMTT n.º 1985/2010, de 4 de Novembro, foi estabelecido que para efeitos de gradual implementação do processo de atribuição de matrícula às máquinas industriais, fosse iniciado o referido processo para as máquinas do tipo Retroescavadora e Unidades de Transporte.

Dado verificar-se que se encontram reunidas as condições necessária para se iniciar o processo de atribuição de matrícula a novos tipos de máquinas industriais, o Conselho Directivo do IMTT, I. P., em reunião ordinária realizada em 14/04/2011, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, delibera:

Para efeitos da gradual implementação do processo de atribuição de matrícula às máquinas industriais dos tipos que não se encontram previstos na deliberação n.º 1985/2010, de 4 de Novembro, constantes do anexo I ao Regulamento de Atribuição de Matrícula a Máquinas Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 107/2006, de 6 de Junho, é autorizada a partir da data da presente deliberação, a atribuição de matrícula às referidas máquinas.

14 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos do Maio Correia*.

204749577

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

### Aviso (extracto) n.º 12388/2011

Por despacho de 19-01-2011, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com

o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Amarante (Colégio S. Gonçalo) e Felgueiras, requerida pela empresa Rodonorte — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real.

18-05-2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.  
304696627

### Aviso (extracto) n.º 12389/2011

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 24-03-2011, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Vila Cova — Vila Real (Conc. 4305), explorada pela empresa Rodonorte — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, 5000 — 669 Vila Real, passando a respectiva concessão a designar-se por Vila Cova — Vila Real (Escola EB2,3 Diogo Cão).

23 de Maio de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

304713969

### Aviso (extracto) n.º 12390/2011

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 24-03-2011, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Mirandela-Pai Torto (concessão n.º 7804), explorada pela empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, 5000-669 Vila Real, passando a respectiva concessão a designar-se por Mirandela-Pai Torto (por Eivados).

23 de Maio de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

304713628

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento  
do Território e das Cidades

### Despacho n.º 8136/2011

Com vista à implementação do interceptor de Ribeira de Caíde, na frente de drenagem do Sousa (FD15), integrado no então Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, criado pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, veio a então sociedade Águas do Ave, S. A., requerer à Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre 37 parcelas de terreno, localizadas no concelho de Lousada.

Pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de Abril, foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste, que integra o sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do norte da área do Grande Porto, o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Minho-Lima e o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave (artigo 2.º). Pelo mesmo diploma, foi constituída a sociedade Águas do Noroeste, S. A., mediante a fusão das sociedades Águas do Cávado, S. A., Águas do Minho e Lima, S. A., e Águas do Ave, S. A. (artigo 4.º, n.º 1), com a extinção das sociedades fundidas e a transmissão dos respectivos direitos e obrigações para a sociedade Águas do Noroeste, S. A. (artigo 4.º, n.º 3).

Considerando que a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infra-estruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho, nomeadamente as infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de